
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1047 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 137 da Lei Orgânica de Aperibé, e com fulcro no parágrafo primeiro do artigo 37 da Lei 699/2017 alterada pela Lei 709/2018.

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Aperibé, aplicando-se o índice de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) apurado pelo IPCA-E – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - acumulado no exercício de 2022, passará a ter o valor de R\$1.587,96 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a março de 2023.

Aperibé, 15 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DCD4BD95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/06/2023. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>